

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 0445/92
INTERESSADA : Lumena Luchiari Maciel
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Prótese I" na FCB de Araras.
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 726/92 - CETG "D" APROVADO EM 10/06/92
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Lumena Luchiari Maciel para lecionar, a partir de 05/03/91, a disciplina "Prótese I", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 0793/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Lumena Luchiari Maciel para lecionar a disciplina "Prótese I", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 26 de abril de 1992

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá, Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10/06/92.

a) Consº Antônio Carbonari Netto

***Vice-Presidente no exercício da Presidência da
CETG***